



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA LOA

EXCELENTÍSSIMO SENHO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

LUIZ DANIEL TORRES JUNIOR, Vereador que ora subscreve o presente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar EMENDA ao Projeto de Lei 037/2015 do Executivo, cuja súmula estima as receitas e fixa as despesas do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2016, nos termos do capítulo IV da Lei Orgânica Municipal, e do artigo 155, inciso IV do regimento interno desta Casa de Leis:

EMENDA MODIFICAIVA 29

Modifica onde couber o referido Projeto de Lei, o Projeto 2077 do Programa: 0016 Sub-Função: 451, Função 15, Unidade Orçamentária: 01 do Órgão: 11, o qual terá a seguinte redação:

"Manutenção de Vias e Vicinais, incluindo aos seguintes obras e serviços:

2. Recuperação de pavimento das seguintes ruas e vias:

- a. Rua Dom Pedro II, da Rua João Pessoa até a Rua João Stukas, bem como do calçamento na área que compreende o parque Newton Puppi;

JUSTIFICATIVA:

A referida emenda tem como objetivo melhorar a trafegabilidade desta importante via de nosso município, que diariamente recebe um grande fluxo de veículos, no entanto, a mesma carece que uma manutenção adequada, sendo oportuna e necessária sua revitalização e pavimentação asfáltica.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 13 de novembro de 2015.

LUIZ DANIEL TORRES JUNIOR

Vereador

193815
X

Rua Subestação de Enologia , 2008 Campo Largo/PR - CEP 83601-450

Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103

E-mail:cmcampolargo@cmcampolargo.com.br

Site:www.cmcampolargo.pr.gov.br

13/11/15